



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO

Av. Alte. Paulo de Castro Moreira, s/ n.º - Centro - A. do Cabo - CEP 28930-000
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

**AUTOGRAFO DO PROJETO DE LEI Nº 014/2026, APROVADO EM SESSÃO
ORDINÁRIA REALIZADA EM 10/03/2026.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO, POR SEUS REPRESENTANTES
LEGAIS APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

**REVOGA A LEI Nº 2.707, DE 07 DE
JANEIRO DE 2026, NO ÂMBITO DO
MUNICÍPIO DE ARRAIAL DO CABO, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Art. 1º - Fica integralmente revogada a Lei nº 2.707, de 07 de janeiro de 2026.


Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 07 de janeiro de 2026.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Arraial do Cabo, 10 de março de 2026.

Mesa Diretora


Diego Bastos Augusto
Presidente


Rogério Marcos Macedo Simas
Vice-Presidente


Tayron Carlos Alvarenga
1º Secretário


Arthur Miranda Barreto da Silva
2º Secretário